

RACISMO TRANSCONTINENTAL E SEUS EFEITOS SOBRE AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

Juliana Macedo Bernardes ¹

Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos/Internacional

RESUMO: Este estudo explora a intrínseca relação dos efeitos coloniais sobre as formas adaptativas desenvolvidas pelos povos negros e africanos para que pudessem manter suas tradições vivas apesar das represálias sofridas em condições de escravos; e como as religiões de matriz africana que se desenvolveram após o tráfico transatlântico fizeram uso das crenças impostas nesses povos para se fortalecerem contra o racismo e preconceito praticado contra seus credores.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a complexa relação entre um texto de lei que garante liberdade religiosa utópica, e as práticas de discriminação em um cenário real e tangível que a Constituição não impede de ocorrer. Há uma hierarquia religiosa tácita, na qual tradições de “cor” são tratadas com menosprezo. Não é obra do acaso: as religiões de matriz africana no Brasil foram marcadas por séculos de colonização e preconceito racial.

O problema que orientou a pesquisa pode ser compreendido da seguinte forma: por que, apesar do arcabouço legal protetivo e da consolidação do estado democrático de Direito, as religiões afro continuam a ser alvo de perseguição sistemática em pleno século XXI – e por que os fiés dessas tradições veem-se forçados a desenvolver maneiras próprias de resistência aos preconceitos sofridos? A hipótese que se sustenta é que a intolerância religiosa contra a Umbanda, o Candomblé, a Quimbanda e demais tradições não constitui fenômeno autônomo, mas manifestação específica do racismo estrutural que atravessa a sociedade brasileira desde sua formação. Em outras palavras, o ódio ao culto é, antes de mais nada, ódio ao corpo negro que o pratica.

Diante desse cenário, o objetivo central do trabalho é analisar criticamente os efeitos do desamparo estatal, e entender os efeitos deste para a perpetuação dos sistemas de autodefesa desenvolvidos para refletir a dor infligida. Quando toda uma parcela da população se recusa a

¹ Juliana Macedo Bernardes, discente na UEMG, juliana.241106743@discente.uemg.br

aceitar o tratamento desumano a eles imposto, o que acontece? Quais as reações de um povo cansado de ser oprimido?

2. METODOLOGIA

A metodologia que fundamenta o presente resumo é de caráter bibliográfico, orientada por uma análise sistemática de referenciais teóricos consolidados na literatura científica. Nesse sentido, realizou-se à seleção criteriosa de livros, artigos publicados e teses disponíveis em bibliotecas especializadas, de modo a assegurar a consistência e a relevância das fontes utilizadas. Assim, a discussão desenvolvida pauta-se em uma leitura crítica de diferentes perspectivas e contribuições, permitindo o fortalecimento do embasamento teórico e o aprofundamento da reflexão sobre o objeto de estudo.

3. DISCUSSÃO E RESULTADOS

O preconceito e o racismo não se restringem ao ódio ao físico. Atingem ritos e crenças culturais. O Brasil é Estado não confessional desde 1891, e atualmente a CF/88 garante liberdade de crença e culto no art. 5º, VI, além do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010). Mas o respeito religioso não é praticado pela sociedade. Em um país com 214 milhões de pessoas, 2,14 milhões – equivalente a 1% da população do país, bem como o total de praticantes de religiões de matriz africana – sofrem preconceito, que se reflete no racismo, pelas suas crenças.

O racismo é uma doença crônica desde o berço do país. A expulsão da população negra do centro do Rio para embelezamento da capital, que concomitou no surgimento das primeiras favelas, e a repressão à capoeira e às religiões africanas são exemplos. Houve evangelização forçada para desumanizar e civilizar o povo escravo, seguida de repressão penal a qualquer manifestação fora da Igreja Católica. Escravos eram batizados no porto ou na chegada, marcados a brasa ou com argola de ferro.

No século XVIII, práticas africanas eram tratadas como magia ou feitiçaria, puníveis pela igreja e autoridades. A acadêmica Yvonne Maggie descreve: “a crença na magia e na capacidade de produzir malefícios por meios ocultos e sobrenaturais é bastante generalizada no Brasil desde os tempos coloniais” (1992, p.22).

Com o tempo, a lei distinguiu espiritismos aceitos dos de matriz africana, criminalizados e associados ao mal – divisão entre alto e baixo espiritismo, magia branca e negra. Ora, essa associação ao mal, ao engano e ao charlatanismo tem raiz no racismo estrutural. As

perseguições nunca cessaram, seguiram pelo início da formação da república e pela ditadura militar. É certo, arrefeceram com a Constituição Federal de 1988, porém da mesma forma que nosso digno Código Penal não impede por completo a prática de todos os crimes nele contidos, as sanções constitucionais no que tange quanto ao racismo e ao preconceito religioso também não os impedem de ocorrer.

Reportagens regulares na mídia apontam para diversos casos de intolerância religiosa e discriminação, havendo até mesmo um crescimento nas ocorrências. Em uma pesquisa junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) de 2011 a 2015, particularmente, foram encontradas 94 reportagens sobre violência física que teve como motivo a crença religiosa da vítima, incluindo nestas até mesmo homicídios; 98 notícias sobre casos que relataram ataques com retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos religiosos, de espaços físicos que abriguem templos religiosos e casas e pessoas, em função de sua crença, além da invasão dos mesmos, sendo os casos mais comuns incêndios provocados em terreiros, destruição de imagens e de estátuas; e 92 notícias de casos de violência e intolerâncias cotidianas, que ocorrem em situações comuns do dia a dia. Na mídia, notícias que fizeram a ligação entre o racismo e a intolerância religiosa foram 13. Em uma de suas conclusões, a pesquisa aponta que fiéis das religiões africanas são os que mais sofrem discriminação religiosa. (SDH-PR, 2016).

Segundo o Disque 100 da SDH, entre 2011 e 2014, 35% das denúncias de discriminação religiosa foram contra religiões de matriz afro. Das 345 vítimas, 210 se declararam pretas ou pardas, o que representa 35,2% do total de vítimas e 60,8% das que informaram cor de pele. Os gestores do serviço associam os números ao racismo e à negação histórica dessas tradições no Brasil. O crescimento neopentecostal e o antagonismo contra religiões afro também podem explicar o aumento das ocorrências. Mesmo quando denunciados, a maior parte dos casos não são punidos.

4. O TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE ESCRAVOS E AS CRENÇAS REMODELADAS PELO RACISMO

Calunga ou Kalunga é o nome dado para a travessia atlântica por onde foram levados os povos africanos para a vida escrava no Brasil (Moura, 2000). Nas religiões afro-brasileiras, a Calunga Grande representa o mar, sendo associada ao mundo espiritual profundo e desconhecido, onde residem os mistérios da morte e da ancestralidade. O oceano é visto como um portal entre o mundo dos vivos e dos mortos. Evidencia-se aqui os primeiros indícios de

uma mudança nas crenças originárias do continente africano, afetada diretamente pelo tráfico negro.

Outros indícios desta mudança nos rituais, chamados de giras dentro das religiões, são que no uso de Pontos cantados¹, sejam eles na Umbanda, Quimbanda, Candomblé ou outras ramificações, também passaram por alterações após a pressão cristã para seu desaparecimento.

Se para os cristãos Exu, um dos grandes símbolos dentro das religiões afro, foi enxergado em sua imagem uma equivalência contraditória, “indecente” e provocativa do Deus cristão (Alves, 2013), ele claramente não era nada além do demônio.

Também aponta Alves que é preciso considerar que os africanos sequer conheciam a ideia de diabo, menos ainda um opositor de Olodunmaré/ Olorum (Iorubá). As oposições de bem e mal como interpretadas pelo ocidente cristão e pelos povos islâmicos não fazem parte das religiões nativas africanas. Schmidt aponta que a demonização de Exu e das outras divindades africanas no século XVI, aliada à imposição do cristianismo aos povos escravizados, constituiu uma das principais estratégias ideológicas para justificar e legitimar a escravidão. O epistemicídio², que a partir do processo colonial desumanizou e demonizou toda a cultura negra e indígena, ajudou a sustentar o racismo.

Ora, a Umbanda como é hoje se forjou diante de uma mescla de ritos e preceitos, sincretizando santos católicos como estratégia tanto para se manter como para ser aceita na sociedade.

A Quimbanda sobreviveu de forma diferente. É uma modalidade de culto afro-brasileiro da linha da esquerda³ habitualmente apresentada como inversão ético-moral da umbanda, que preservou-se em rituais com entidades espirituais que, com seus Pontos de blasfêmia, contestam e invertem a ordem moral vigente da sociedade neopentecostal. Nas giras de Quimbanda, Pontos de blasfêmia apresentam inversão de valores, utilizando frases fortes para chocar a sociedade cristã e mostrar a independência dos espíritos em relação à igreja católica e dogmas coloniais. Servem como resistência cultural, exaltando a figura de Exu e Pombagira iguais ou acima ao Deus abraâmico.

A Quimbanda por si só é um culto de caráter mais subversivo, ressignificando figuras da demonologia cristã, como Satanás, transformando-as em símbolos de libertação e

¹ Cânticos ritualísticos consagrados e entoados pelos sacerdotes músicos da casa ou do terreiro.

² “[...]o silenciamento sistemático dos saberes produzidos por grupos historicamente oprimidos” (Silva; Benedito, 2022, p.50).

³ O sagrado na Umbanda e Quimbanda se enquadra em categorias antagônicas de bem e mal, havendo descrições de alinhamentos em dois grandes grupos. Na linha da direita estariam as entidades ligadas ao celestial, à luz, enquanto a esquerda abarca entidades mundanas, mais próximas aos humanos.

ancestralidade, não só rejeitando a teologia cristã, mas também propondo sua própria cosmologia de modo independente.

Um dos Pontos de defuntaria mais conhecidos por essa subversão é o Ponto “Os padres viraram pó, taquei fogo no Vaticano” cuja letra sozinha é capaz de representar toda a modalidade, como o próprio título do Ponto é capaz de sugerir. Visto todo o passado histórico de repressão e perseguição religiosa, racismo e remoção do indivíduo de suas raízes culturais à força, não é de se surpreender que em algum momento reações de deboche e diminuição dos agressores e suas crenças ocorreriam como forma de retomada ao poder e controle da própria vida por parte da população colocada como submissa. A Quimbanda, nesse sentido, não faz mera provocação gratuita; é uma expressão ritualizada de um povo que, cansado de ser oprimido e tendo consciência de que não será auxiliado, encontrou na subversão a única via para recuperar e reafirmar sua dignidade.

5. CONCLUSÃO

De forma concisa, a presente pesquisa analisou o fenômeno da persistência do racismo religioso contra as tradições de matriz africana no Brasil e suas implicações normativas relativas. Os dados encontrados durante a pesquisa corroboraram para reforçar uma percepção óptica: o ódio contra praticantes e para com a prática é estrutural e, além de tudo, intencional por parte de quem o incentivou. A pesquisa revelou padrões significativos na relação entre a herança colonial e a manutenção da intolerância religiosa estrutural, sendo exposta uma das principais formas de perpetuação do preconceito institucional, a demonização do desconhecido e do outro.

Fica também evidenciado através das pesquisas que uma forma de combate ao dito preconceito é a retaliação, com sarcasmos, adaptações e outras formas que os praticantes conseguiram reinventar como forma de retaliação contra o ódio lavrado contra suas raízes por ao menos quinhentos anos.

Por fim, chega-se à conclusão que a evolução do Direito está em ordem para novas normas de caráter mais rígido quanto às suas aplicações e punições, visto que muitos ataques a pessoas e locais por razões de religiosidade diversas às mais socialmente densas ainda seguem ocorrendo, indiscriminadamente. Impera-se que o Direito os alcance, tanto vítima quanto opressor, para tratar do que deve ser feito e do que deve ser justo, para que o oprimido não tenha que se sobrever com técnicas que não defendem sua dignidade a longo prazo.

Palavras-chave: Religiões de matriz africana. Discriminação. Racismo. Umbanda. Quimbanda.

6. REFERÊNCIAS

- ALVES, Ana Cristina Zecchinelli. “Quando o certo é errado e o errado é certo”: reinações e peripécias de Exus no Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.
- LOPES, Nei. *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004.
- MAGGIE, Yvonne. *Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A Travessia da Calunga Grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Edusp, 2000.
- PRANDI, Reginaldo. *Pombagira e as faces inconfessas do Brasil*. Herdeiras do Axé. Hucitec. São Paulo, 1996.
- REVISTA EM FAVOR DE IGUALDADE RACIAL, *Que noite mais funda Calunga: A vinda de Exu ao Brasil e a resistência da cultura afro-brasileira*. Rio branco – Acre, v.8, n.3, ed. Especial, 2025.
- RODRIGUES JUNIOR, Luiz Rufino. *Pedagogias das encruzilhadas*. Periferia, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 71-88, 2018.
- SCHMIDT, Mario Furley. *Nova história crítica*. São Paulo: Nova Geração, 1999
- SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS (SDH). *Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015): resultados preliminares*. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos; organização Alexandre de Brasil Fonseca, Clara Jane Adad. – Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, SDH-PR, 2016.
- SILVA, Valmir Luis Saldanha da; BENEDITO, Simone Gabriela Rodrigues. *Decolonialismo e epistemicídio na literatura: o que querem calar?* Revista Com Censo, v.9, n.2, p. 46-58, 2022.
- VERGER, Pierre. *Orixás: Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo*. Salvador: Corripio, 1981.